

AUTÓGRAFO Nº 28, DE 25 DE ABRIL DE 2023

AO

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de próprio público, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado “Base da ROMU Nelson Alves Ramos” o próprio público localizado na Avenida Flacidez Ferreira, altura do número 1163, no Bairro Balneário Gaivota, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 25 de abril de 2023

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Registrado em Sistema sob Protocolo nº 984/2023.
Projeto de Lei nº 38/2023, de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda.
Departamento Parlamentar, em 25 de abril de 2023.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 31003900360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

